SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA II – CONTAGEM
AF/1º NÍVEL/CONTAGEM
INTIMAÇÃO – EDITAL 007.567/2015

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Contagem.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002375286.00-06 VIA EXPRESSA PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOS LTDA - ME
Sexta-feira, 13 de Março de 2015.
Sanzio Cleucius Fioravante
Chefe da AF/1º Nível/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA II – CONTAGEM
AF/1º NÍVEL/CONTAGEM
INTIMAÇÃO – EDITAL 007.568/2015

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Contagem.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
002031564.00-65 ESPACO FLORENZA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME
002180517.00-31 NOVAXCON TRANSPORTES LTDA - ME
Sexta-feira, 13 de Março de 2015.
Sanzio Cleucius Fioravante
Chefe da AF/1º Nível/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA II – CONTAGEM
AF/1º NÍVEL/CONTAGEM
INTIMAÇÃO – EDITAL 007.569/2015

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem as inscrições suspensas por não cumprirem o disposto no Art. 16. Inciso III, da Lei nº 6.763/75, combinado com o Art. 96, inciso IV, do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, INTIMADOS a regularizar a situação cadastral e fiscal na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, sob pena de ter suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. § 7º do Art. 108 do RICMS/02.
Município de Contagem.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
062647337.00-04 CAIXAGAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME
001473775.00-42 JOSE CARLOS DA SILVA
062197147.00-73 SABRINA FLORES E PLANTAS LTDA - ME
520029202.00-00 DESIGN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
186155193.00-24 CLAUDIA MARIA DA SILVA VIEIRA - ME
186973510.00-72 ITU TRANSPORTES LTDA - EPP
186243556.00-47 S&A COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME
186231430.00-60 TOPFIX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
186800405.00-96 COMERCIAL FIMACOM LTDA - EPP
186053308.00-99 DM COSMETICOS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
186910780.00-21 BEAGA SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME
186137578.00-70 DION COMERCIO TRANSPORTES LTDA - ME
186108658.00-20 ORGANIZACOES COLIBRI LTDA - ME
186297327.00-50 COMERCIO DE PECAS PARA MOTO GRILO LTDA - ME
186018241.00-67 ACADEMIA SAVANA LTDA - ME
186754183.00-81 IMPEX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - ME
186322099.00-99 ANTUNES E CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - ME
474635954.00-84 MILAGRES TRANSPORTES LTDA - ME
186087782.00-50 ACOPLE TECNOLOGIA E COMUNICACOES LTDA - ME
186130452.00-24 JORTEC - SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME
186707339.00-45 WALLACE PEREIRA DOS SANTOS - ME
186704384.00-34 MAM MONTAGEM ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENCAO LTDA - ME
186657166.00-19 MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA
186814504.00-38 DROGARIA POLLYPHARM LTDA - ME
186530864.00-44 MULT-BRILHO INDUSTRIA & COMERCIO LTDA - ME
001005624.00-15 JOVENTINO BENTO DA SILVA
001013687.00-82 EMBATECK FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE EMBALAGENS LTDA - ME
001006731.00-36 SABRINA PENA SOUSA - EPP
001617802.00-31 BEM VIVER COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
186315332.00-31 SELLECTA ALIMENTOS LTDA
001058318.00-60 SHS DIGITAL LTDA - EPP
001055246.00-28 BEP-TRANSPORTES LTDA.
001064044.00-02 JURUA ENXOVAIS E ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - ME
001105560.00-60 LAVAJATO MARCELO LTDA
001186274.00-62 SCV INSUMOS AGRICOLAS LTDA - EPP
001104207.00-59 ART PLASTICOS COMERCIO E INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - ME
001100210.00-38 FLORECENTE FLORICULTURA E BUFFET LTDA - ME
001670037.00-00 NATALIA COSTA DA SILVA 11096684659 - ME
062036750.00-34 MARIA CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA
001088793.00-42 LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA - ME
001098411.00-11 S.O.S DAS MOTOS PECAS E SERVICOS LTDA - ME
062395079.00-20 JR INFORMATICA E FERRAMENTAS LTDA ME
186416531.00-88 COMANTO - COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA - EPP
001023825.00-24 SUPRA LASER SUPRIMENTOS E SERVICOS PARA INFORMATICA LTDA
001043243.00-40 MORLOP AUTOPECAS LTDA - EPP
001038570.00-75 EMBALAPACK EMBALAGENS E INFORMATICA LTDA
002204114.00-11 VIPTRANS LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME
001470347.00-55 NORTE TOPOGRAFIA E CONSTRUCAO LTDA - ME
001429889.00-82 GAUCHO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
186055764.01-91 DISTRIBUIDORA DE FRUTAS NORTE MINAS LTDA - EPP
Sexta-feira, 13 de Março de 2015.
Sanzio Cleucius Fioravante
Chefe da AF/1º Nível/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA II – CONTAGEM
AF/1º NÍVEL/CONTAGEM
INTIMAÇÃO – EDITAL 007.570/2015

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Contagem.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
186294330.00-23 CAPISTRANO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI - EPP
001482416.00-49 CARVAO SILVEIRA LTDA - ME
186294330.04-49 CAPISTRANO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI - EPP
Sexta-feira, 13 de Março de 2015.
Sanzio Cleucius Fioravante
Chefe da AF/1º Nível/Contagem

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA II – CONTAGEM
AF/1º NÍVEL/CONTAGEM
INTIMAÇÃO – EDITAL 007.571/2015

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do RICMS/02.
Município de Contagem.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
186329155.00-24 INMEST INDUSTRIA MECANICA ESTEVAM LTDA - ME
001000489.00-43 MARIA AUXILIADORA FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME
186998639.00-55 ESTILLUS COMERCIO LTDA - ME
186985189.00-68 TELLCOM TELECOMUNICACOES LTDA
186447280.00-58 MCN COMERCIO DE TINTAS E ARTIGOS PARA LANTERNAGEM LTDA - ME
186423995.00-69 CORTESIA ALIMENTOS LTDA - ME
001000004.00-10 ROSA COLLECTION MODAS LTDA - ME
186192081.00-40 COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS ELDORADO LTDA
186153881.00-45 POSTO DOS CALCADOS LTDA
186270622.00-00 INDUSTRIA NACIONAL DE ACOS LAMINADOS INAL S/A
186489977.00-50 UNICHAPAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
186830007.00-71 MARLI GONCALVES BARBOSA DOS REIS - ME
186929204.00-25 VAREJAO JOSELITO LTDA - ME
186786303.00-40 ORGANIZACAO ROCHA GARRIDO LTDA
186165177.00-37 CELIOPLASTICOS COMERCIO DE PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP
186995098.00-73 CELIA MARIA DE FIGUEIREDO - ME
186090271.00-47 MERCEARIA ILSER LTDA - ME
186238655.00-12 BLAZEI MINAS COMERCIO LTDA - ME
186112931.00-70 MB USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA - ME
186599109.00-28 TORNEAMENTO JP LTDA - ME
186858559.00-44 DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PEDRA BONITA
186395268.00-20 PARAIBANA MOLAS E PECAS LTDA - ME
186721839.00-59 FRANCISCO CARLOS BATISTA - ME
186030106.00-56 RON-CAR INDUSTRIA & COMERCIO DE CARRINHOS LTDA - ME
186021189.00-25 BAR E LANCHONETE NOVA JERSEY LTDA
186444990.00-25 GIL PARDINI JUNIOR
001015715.00-54 CONTATO PONTUAL TRANSPORTES EIRELI - ME
001628257.00-77 JOSE MESSIAS VELOSO - ME
186053007.00-76 ABA TINTAS LTDA - ME
186338562.00-85 MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA.
001103123.00-50 HEXAGON METROLOGY SISTEMAS DE MEDICAO LTDA.
001098622.00-35 ATENS - AGROTECNOLOGIAS NATURAIS S/A
001090120.00-69 DETUB - FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME
186030905.00-09 TECCOL - TECNICA COMERCIAL LTDA - ME
186375117.00-50 CITYMINAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
186377535.00-66 SUPERMERCADO SANFLA LTDA - ME
186244651.00-20 NOVA ESPERANCA ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME
186388483.00-69 MINASPET INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS E SERVICOS LTDA - EPP
186389234.00-24 HANNA COMERCIO E IMPORTACAO DE CABELOS LTDA - ME
186417869.00-11 ANTONIO CARLOS MENDONCA - ME
186408885.00-87 MINASFOODS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
186407195.00-32 R.E.A CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME
186378173.00-53 MARIA JOSE MILAGRES - ME
001093479.01-16 MAGESTE E SOUZA COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
186132021.01-15 UNIPAVE VEICULOS LTDA - EPP
186739771.01-85 A. SCHULMAN PLASTICOS DO BRASIL LTDA.
186851282.01-80 ORGANIZACOES REAL TRANSLAGUNA LTDA
062616294.01-86 BENEDITO DE OLIVEIRA SANTOS - EPP
186163400.02-70 DORANEI APARECIDA SOARES TORRES - ME
062356365.05-18 DINIZ ROLIM COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI
Sexta-feira, 13 de Março de 2015.
Sanzio Cleucius Fioravante
Chefe da AF/1º Nível/Contagem

13 673431 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Em razão da devolução pelos Correios das postagens anteriormente enviadas à pessoa física abaixo identificada, sob a alegação de se tratar de pessoa "desconhecida" no respectivo endereço e considerando que o Fisco Estadual procedeu à exclusão de seu nome da condição de "coobrigado" do Auto de Infração n.º 01.000247811-24, no qual figura como autuado o contribuinte Indústria de Papéis Sudeste Ltda., inscrição estadual 367.012892-0034, fica a pessoa física, a seguir identificada cientificada da decisão em tela.
Mais esclarecimentos poderão ser obtidos na Delegacia Fiscal/1º Nível/Juiz de Fora, localizada na Rua Halfeld, 414, sala 206 – Centro – Juiz de Fora – MG – CEP 36.010-900.
- Jorge Alves Celestino – CPF 024.275.847-97 - Rua Capitão Arnaldo Carvalho, 211/402 – Jardim Glória - Juiz de Fora - MG.
Juiz de Fora12 de março de 2015.
Paulo Roberto Guimarães Nogueira
Delegado Fiscal - DF/Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA/Delegacia Fiscal de
Trânsito/Muriaé INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo, cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº**10.000011542.62 de 02/03/2015,**pela Delegacia Fiscal de Trânsito/ 1º nível de Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano, nº 170 2º andar – Centro – Muriaé – MG, constando neste o período a ser fiscalizado de 01/01/2010 a 31/12/2013.
AUTO MECÂNICA PODIUM LTDA. - ME
I.E: 713.213879.00-87
CNPJ: 04.209.122/0001-43
Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1070 – Santo Antônio – Viçosa – MG CEP: 36.570-000
Muriaé, 13 de março de 2015.
Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriaé.

SRF I JUIZ DE FORA/Delegacia Fiscal de
Trânsito/Muriaé INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo, cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº**10.000011538.43 de 02/03/2015,**pela Delegacia Fiscal de Trânsito/ 1º nível de Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano, nº 170 2º andar – Centro – Muriaé – MG, constando neste o período a ser fiscalizado de 01/01/2010 a 31/12/2012.
RESTAURANTE E PIZZARIA BOCA LOCA LTDA. - ME
I.E: 001055666.00-13
CNPJ: 09.256.778/0001-30
Coronel Domiciano, 77 – Centro – Muriaé – MG CEP: 36.880-000
Muriaé, 12 de março de 2015.
Cássio Grayson Martins Novaes – Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriaé.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA
FAZENDA I JUIZ DE FORA
DELEGACIA FISCAL/2º NIVEL/UBA
COMUNICADO Nº 002/15

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- GALITO & CIA LTDA-EPP
IE:384.076011-0104 - CNPJ:037.71751/0002-80
Endereço: Rua Sidnei Francisco São José, 81 - Bandeirantes - Leopoldina- MG
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.1", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "a", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: NF MOD.1 Nº 000601 A 000650 AIDF:00182273/2009
Avulso/PVFE nº 384.001.2014
Ato Declaratório nº 05.699.720.000058, de 13/03/2015
UBA, 13 de março de 2015.
ANGELA CRISTINA LIZIERO BARATA
DELEGADA FISCAL DF /2º NIVEL/UBA

13 673434 - 1

SRF I - Uberlândia

EDITAL 007.565/2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL/JOÃO PINHEIRO
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Joao Pinheiro.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001009788.00-00 EM CARDOSO DESIGNR MODAS LTDA - ME
001020624.00-23 CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA - ME
001045802.00-52 ROSILENE TEODORO SILVEIRA - ME
001055502.00-88 COOPERATIVA DE INTEGRACAO SOCIOECONOMICA E AGROINDUSTRIAL BRASILEIRA
001066120.00-60 PLANTIO E TRANSPORTES PLANCANA LTDA - ME
001154246.00-26 NCR SERVICOS DE LIMPEZA E COMERCIO DE RECICLADOS LTDA - ME
001534474.00-18 VANDERLEI GONCALVES DA CRUZ - ME
001558137.00-52 BRASILANDIA GRANITOS LTDA - EPP
001612960.00-46 ADELIA RIBEIRO DA SILVA - ME
001656451.00-12 PAULO DA COSTA BRAVO - ME
001697094.00-04 MINERACAO PRIMUS LTDA
001777305.00-31 MARINHO DA SILVA VAZ - ME
002012973.00-25 CARMEN ALVES DE JESUS - ME
002111603.00-55 JUNIOR MUNIZ BATISTA - ME
002286674.00-50 MARIA RITA SINFRONIO VAZ - ME
002334602.00-88 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MAUA LTDA - ME
363044199.00-97 MWM COLCHOES LTDA
Inscrição Estadual Nome Empresarial
363339555.00-61 CAITITU TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME
363722257.00-48 INDUSTRIA DE CACHACA CANCELA LTDA - ME
363778065.00-40 PAULO HENRIQUE GONCALVES DOS SANTOS - ME
774185002.00-76 CLEBER GUIMARAES MAIA - ME
774314055.00-98 ZENAIDE LUIZA TAVARES DE OLIVEIRA
774347029.00-57 EUZA NOBRE DE OLIVEIRA - ME
774490795.00-61 JOSE DO CARMO PEREIRA MACHADO
774511820.00-73 FRANCISCA PEREIRA NOGUEIRA - ME
774680511.00-74 PAULO PEREIRA DA SILVA - ME
774741577.00-54 FLAVIA VALDIMARA LIMA - ME
774743641.00-73 MARIO MENESES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
001402586.01-98 CAXITO E CAXITO DESIGNERS LTDA - ME
Sexta-feira, 13 de Março de 2015.
Chefe de Unidade: José Ferreira do Amaral

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I /
UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada pelo Fisco. Assim, fica o mesmo intimado a ter vista dos autos e/ou a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, nos termos da legislação vigente, o pagamento/parcelamento do respectivo crédito tributário, ou a impugnar o lançamento, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, ou mesmo, se for o caso, a aditar a impugnação anteriormente apresentada. A revelia ou a falta de pagamento/ parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 01.000233796-16
Sujeito Passivo: Banco Toyota do Brasil S/A
IE/CPF/CNPJ: 02.977.348/0001-69
End: Av. Nações Unidas, 12901, And. 17, São Paulo/SP.
Uberlândia, 13 de Março de 2015.
Maria Cleide do Nascimento - Masp: 339.837-7
Chefe em exercício da AF/1º Nível/Uberlândia

13 673442 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/Varginha-AF/2ºN/Poços de Caldas
INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento de crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas – MG. CEP: 37.701-704
PTA Nº 01.000256973.81
Sujeito Passivo: PAULO SERGIO THOMAZ - EPP – CNPJ: 04.833.626/0002-10 – IE: 001904654.00-06 – Endereço: Rua Cobre, s/n – Distrito Industrial – Poços de Caldas – MG - CEP: 37.718-252
Poços de Caldas, 13 de Março de 2015
Roberto da Silva Durães
Delegado Fiscal de Trânsito/DFT/2º Nível/Poços de Caldas – Masp. 688.407-0

13 673445 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS
JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

FÉRIAS–PRÊMIO AFASTAMENTO ATO 015/2015
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, da Resolução SEDS nº 1523 de 30/12/2014 e da deliberação nº 01 da CCGPGF de 11/02/2015, ao servidor:
MaSP 1215117-1 ROBERTO CESAR DE SOUZA, AGSE,I/B, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a contar de 07/01/2015.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 008/2015
RETIFICA NO ATO de afastamento de férias prêmio A PEDIDO dos servidores:
MaSP: 1173295-5 JOAO MAURICIO DE SOUZA, ASP,I/C, por motivo de alteração na data de inicio, ato Nº 001/2015 publicado em 08/01/2015. Onde se lê: por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 01/01/2015.
Leia-se: por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 07/02/2015.
MaSP: 1213173-3, JOSE VALTER CHAVES, ASEDS,I/C, por motivo de alteração na data de inicio, ato Nº 05/2015 publicado em 31/01/15. Onde se lê: por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 03/02/2015.
Leia-se: por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 23/02/2015.
MaSP: 1221050-6 LEONARDO DOS SANTOS RODRIGUES, ASP,I/C, por motivo de alteração na data de inicio, ato Nº 058/2014 publicado em 03/12/2014. Onde se lê: por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 01/12/2014.
Leia-se: por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 01/01/2015.
MaSP: 1078727-3 LEONARDO VIDEIRA FRANÇA LAMEGO, ASP,I/C, por motivo de alteração na data de inicio, ato Nº 005/2015 publicado em 31/01/2015. Onde se lê: por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 19/02/2015.
Leia-se: por 01 mês, referente ao 1ºquinq., de exercício, a partir de 02/03/2015

LICENÇA À GESTANTE ATO: Nº 003/2015
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, às servidoras:
MaSP 1219562-4 KEILA APARECIDA TEIXEIRA CARVALHO, ASP,I/B, por um período de 120 dias, a contar de 18/07/2014.

ANULAÇÃO - ATO Nº 008/2015
ANULA NO ATO Nº 011/2015, referente ao(à) servidor(a):
MaSP: 1106752-7 ANTONIO CARLOS DIAS DOS REIS, ASP,I/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 26/02/2015, por motivo de necessidade do serviço público.
ANULA NO ATO Nº 005/2015, referente ao(à) servidor(a):
MaSP: 664556-8 ALESSANDRO DE SOUZA VIANA, ASP,I/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 31/01/2015,tendo em vista o memo. nº 037/DP/2015 -kcfm.
ANULA NO ATO Nº 011/2015, referente ao(à) servidor(a):
MaSP: 1083331-7 CRISTIANE IANNARELLI, ASEDS,I/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 26/02/2015, a pedido da servidora.
ANULA NO ATO Nº 011/2015, referente ao(à) servidor(a):
MaSP: 1221010-0 DAIANE VIEIRA PINTO, ASP,I/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 26/02/2015, por motivo de necessidade do serviço público.
ANULA NO ATO Nº 011/2015, referente ao(à) servidor(a):
MaSP: 1225973-5 EDNAN TIAGO FERREIRA, ASP,I/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 26/02/2015,tendo em vista o memo. RH/PTC nº078/2015.
ANULA NO ATO Nº 012/2015, referente ao(à) servidor(a):
MaSP: 1105310-5 EMANUELLE LOPES MIRANDA, ANEDS,I/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 05/03/2015,tendo em vista o memo. nº 61/2015 -CSEST.
ANULA NO ATO Nº 005/2015, referente ao(à) servidor(a):
MaSP: 1140606-3 FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO, ASP,II/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 31/01/2015, por motivo de necessidade do serviço público.
ANULA NO ATO Nº 010/2015, referente ao(à) servidor(a):
MaSP: 1220786-6 JULIA MARIA RIANI MORAES, ASP,I/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 19/02/2014, tendo em vista o memo. PPACP/DP nº 064/2014.
ANULA NO ATO Nº 025/2014, referente ao(à) servidor(a):
MaSP: 10799614-2 JULIMAR GONÇALVES NUNES, ASP,I/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 25/06/2014, tendo em vista o memo. nº 133/DP/2014-smp.
ANULA NO ATO Nº 058/2014, referente ao(à) servidor(a):
MaSP: 1171661-0 JULIMAR GUEDIN, ASP,I/D, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 03/12/2014, tendo em vista o memo. CIESP/JF/RH Nº059/2015.
ANULA NO ATO Nº 044/2014, referente ao(à) servidor(a):
MaSP: 1221050-6 LEONARDO DOS SANTOS RODRIGUES, ASP,I/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 01/10/2014, por motivo de necessidade do serviço público.
ANULA NO ATO Nº 001/2015, referente ao(à) servidor(a):
MaSP: 1079484-0 SERGIO EVARISTO DE SOUZA, ASP,II/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 08/01/2015, a pedido do servidor.
ANULA NO ATO Nº 012/2015, referente ao(à) servidor(a):
MaSP: 1173658-4 VINICIUS URCINO PINAS, ASP,I/C, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 05/03/2015,tendo em vista o memo. nº 085/2015/PTO/Pessoal.
ANULA NO ATO Nº 011/2015, referente ao(à) servidor(a):
MaSP: 907290-1 YOLANDA MARIA PRENASSI, AEDS,V/B, na parte em que concedeu afastamento de férias prêmio, publicado em 26/02/2015, por motivo de necessidade do serviço público.

Belo Horizonte, 13 de março de 2015.

13 673008 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
JANAISSA LUIZA DEL BISONI

FÉRIAS–PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 010/2015
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

ALMENARA
MASP 1221942-4, TELEIDE PARAISO NASCIMENTO, ASP, I/D, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 05/04/2014.

ARAÇUAÍ
MASP 1221908-5, DEVANILDO PINHEIRO DA SILVA, ASP, I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 05/04/2014.

BELO HORIZONTE
MASP 1221866-5, LUCINEI LACERDA DE OLIVEIRA, ASP, I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 30/03/2014.
MASP 1222900-1, RAFAEL NEVES GONCALVES, ASP, I/C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 06/04/2014.
MASP 377038-5, RAIMUNDO LEONARDO DE FARIA, ASP, IV/C – DAD-5, referente ao 4º quinquênio de exercício, a contar de 17/01/2015.

CONTAGEM
MASP 1221869-9, ROMULO DA SILVA BERTOLDO, ASP, I/C - DAD-5, referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 15/04/2014.